



ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

Aos Treze dias do mês de fevereiro de 2025, às, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município de São Vicente do Sul - RS, nomeada através do Decreto Municipal nº 77/2024, de 25/06/2024, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, com o intuito de julgar os recursos administrativos hierárquicos das empresas abaixo citadas, de acordo com a faculdade prevista no edital da chamada pública 001/2025, subitem 3.2.5. "Na ausência ou desconformidade de qualquer documento apresentado no ENVELOPE nº 01 e 02, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41 e § 4º do artigo 36 da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020 ME/FNDE, deverá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 48 (quarenta e oito) horas", relativos ao resultado de Habilitação do Procedimento Licitatório da Chamada Pública/PNAE 1/2025.

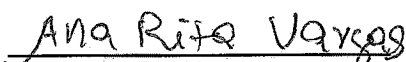
RELAÇÃO DAS EMPRESAS COM RECURSO

NOME
VÍNICOLA PINHAL ALTO LTDA
CENTRAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR -UNICENTRAL

A Comissão de licitação passou a análise dos recursos interpostos, tendo a acatado aos recursos por entender estar de acordo com o interesse do Município, portanto reconsidera sua opinião, habilitando assim todas as firmas a abertura dos Envelopes nº 02 "PROPOSTA".

A Comissão de Licitação intimará as Empresas conforme determina o Edital de Licitação supra, a fim de realização da abertura dos envelopes de proposta e continuidade certame na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul no dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco às oito horas.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Ana Rita Vargas
Presidente da Comissão de Licitação


Luís Carlos Menezes Severo
Secretário


Fortunato Francisco Silva Franco
Adjunto